

São Paulo, outubro de 2020.

NOTA TÉCNICA DO FÓRUM DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA ANPUH-BRASIL SOBRE AÇÕES AFIRMATIVAS

O Fórum de Pós-Graduação da Associação Nacional de História – ANPUH-Brasil, reunido de modo virtual no dia 13 de outubro de 2020, considerando:

1. a importância das políticas de ação afirmativa para o desenvolvimento da área de História;
2. a valorização, no Documento de Área junto à CAPES, da “presença de ações afirmativas e políticas de permanência claramente definidas”;
3. a indicação na ficha de avaliação dos PPG em História junto à CAPES do seguinte item: “3.2.5. Apreciar as ações afirmativas e políticas de permanência desenvolvidas pelo programa, pela IES ou da instituição mantenedora valorando seu impacto para a formação discente e para conclusão do curso”.

Aprova as seguintes indicações para os programas de pós-graduação da Área de História:

1. Implantação de políticas de acesso e permanência para pessoas pretas e pardas, indígenas, pessoas trans*, pessoas com deficiência, entre outras pessoas em situação de vulnerabilidade.
2. Não aplicação de exames de proficiência de línguas não portuguesas nos processos seletivos para ingresso nos programas já que muitas pessoas em situação de vulnerabilidade podem ter tido dificuldade de acessar o conhecimento dessas línguas ao longo de suas trajetórias acadêmicas. Sugere-se que tais exames sejam aplicados durante a formação de pós-graduação, com o oferecimento de cursos gratuitos para essa finalidade.
3. Indicação nos processos seletivos de bibliografia que valorize a diversidade social, étnico-racial, de gênero e de orientação sexual dos/as autores/as e das temáticas.
4. Valorização, nas atividades acadêmicas da pós-graduação, da diversidade de conhecimentos presentes na sociedade, incluindo a diversidade social, étnico-racial, de gênero e de orientação sexual dos/as autores/as e das temáticas trabalhadas.
5. Atenção à acessibilidade das instalações das IES, com atenção especial aos PPGHs.
6. Garantia de banheiros com sinalização adequada e segurança para pessoas trans.
7. Treinamento do corpo docente e técnico-administrativo para atender pessoas com deficiência e com diversas identidades étnico-raciais e de gênero, e orientações sexuais.
8. Garantia de que pessoas trans utilizem seus nomes sociais nos processos seletivos, documentos institucionais e atividades acadêmicas.